

RESOLVE

CONCEDER à servidora **SIMONE DOS REIS TORRES**, ocupante do cargo de técnico Judiciário- Área administrativa, especialidade contabilidade, lotada na sede do TRE-ES, prorrogação da Licença à Gestante por sessenta dias, a partir de 03.04.2016 (dia imediatamente posterior ao fim da licença à gestante já concedida), nos termos do art. 2º da Lei nº 11.770/08, c/c o Ato TRE-ES PRE nº 388/08, que regulamenta a matéria.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

**Pauta de Julgamentos**

**Pauta de Julgamentos**

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 02/2016 - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ELABORADA CONFORME O §2º DO ART. 271 DO CÓDIGO ELEITORAL E §2 DO ART. 34 DA RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 205/2003 (REGIMENTO INTERNO), COM INÍCIO ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.**

**1 - Prestação de Contas Nº 988-05.2014.6.08.0000 - CLASSE 25 - VITÓRIA - ES**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2014.

**REMETENTE:** PARTIDO PROGRESSISTA - PP

**ADVOGADO:** Luciano Ceotto

**RELATOR:** JUIZ DE DIREITO ALDARY NUNES JUNIOR

**2 - Prestação de Contas Nº 1458-36.2014.6.08.0000 - CLASSE 25 - VITÓRIA - ES**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2014

**REMETENTE:** IVONETE LIMA MILAGRES

**ADVOGADO:** Luiz Carlos Cacá Gonçalves

**RELATOR:** JUIZ DE DIREITO ALDARY NUNES JUNIOR

Por fim, informa-se que, conforme o §4º do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal regional Eleitoral deste Estado, independem de inclusão em pauta as ações de *habeas corpus*, *habeas data*, conflitos de jurisdição ou competência, embargos declaratórios, agravo regimental e processos que tratam de matéria administrativa.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2016.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES**  
**COSAP - SAS**

**Documentos da DG**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 690, DE 30/12/2015.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4942/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Paulo Cesar Fernandes de Abreu**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

#### **CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **ZONAS ELEITORAIS**

##### **9ª Zona Eleitoral**

#### **Editais**

#### **EDITAL N.º 47/2015**

O Exmo. Sr. CARLOS ERNESTO CAMPOSTRINI MACHADO, MM. Juiz da nona Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, que compreende os Municípios de Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, da Resolução TSE nº 23.432/2014, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Partido Social Democrático, de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, Sr. Joel Ponath, apresentou seu Balanço Patrimonial e sua Demonstração do Resultado do Exercício referentes ao exercício de 2014, na forma que se segue:

BALANÇO PATRIMONIAL  
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO  
SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

TÍTULO DA CONTA	TOTAL R\$
ATIVO	0
ATIVO CIRCULANTE	0
ATIVO PERMANENTE	0
PASSIVO	0
PASSIVO CIRCULANTE	0
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0
RESULTADO ACUMULADO	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO  
SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

TÍTULO DA CONTA	TOTAL R\$
RECEITA OPERACIONAL	400,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	0
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0
RESULTADO BRUTO	0
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	400,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0
RESULTADO OPERACIONAL	0
RECEITA NA ALIENAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	0
(-) CUSTO DO BEM VENDIDO	0
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0